

**GABINETE**

PORTARIA Nº 296, de 18 de dezembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão Especial para apuração de Conduta Discente, em atendimento ao recomendado pela Procuradoria Federal Junto à FIOCRUZ.

Art. 2º Designar os docentes a constituírem Comissão Especial de Apuração de Conduta Discente, incumbida de averiguar, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme deliberado na Reunião do Colegiado, realizada dia 07/11/2025. De acordo com o quadro abaixo:

Art.3º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Função	SIAPE
Paulo Afonso Nogueira	Presidente	1556406
Djane Clarys Baia da Silva	Membro	1424462
Luís André Morais Mariúba	Membro	19022573

Art. 4º Determinar que, após a apuração dos fatos no processo acima mencionado, a Comissão Especial de apuração da Conduta do Discente emita parecer a respeito da aplicação ou não das sanções disciplinares, para posterior deliberação do Colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 07 de novembro de 2025, vigendo até o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/12/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5756376** e o código CRC **434F4A74**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5756376